



LEI Nº 574

(28 de dezembro de 1971)

Dispõe s/ Abertura de crédito suplementar.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprova, e eu DONALD SAVAZONI, na qualidade de Prefeito Municipal de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Diretoria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.570,00 (oito mil quinhentos e setenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor:

225-410-3.1.3.0.91-5- Combustíveis, lubrificantes, materiais e acessórios p/ máquinas, viaturas e outros	CR\$ 2.000,00
193-402-3.1.3.0.94-2- Pagamento de iluminação pública e outros	CR\$ 2.100,00
149-300-3.1.3.0.19-2- Serviços de impressão, encadernação, reparos em bens móveis e outros	CR\$ 4.000,00
29-100-3.1.1.1.02-1- Honorários de advogado	CR\$ 270,00
129 -3.2.1.5.83-2- Auxílio a Legião da Boa Vontade - L.B.V.	CR\$ 200,00
Soma	CR\$ 8.570,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes Verbas orçamentárias:

37-100-3.1.3.0.02-5- Seguros em geral, assinaturas de revistas técnicas	CR\$ 800,00
47-100-4.1.4.0.02-2- Aq. livros técnicos e adm.	CR\$ 200,00
62A-200-3.1.3.0.02-6- Pagamento de energia elétrica e outros	CR\$ 470,00
182-401-4.1.4.0.92-2- Aq. de carrinhos de ferro e	



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Lei 574/1971

coletores de lixo	CR\$ 600,00
189-402-3.1.2.0.94-3- Aq. pás, enxadas, picaretas e outros	CR\$ 600,00
a transportar	CR\$ 2.670,00
190-402-3.1.2.0.94-4- Aq. mat. de limpeza, conservação, torneiras, mangueiras, mat. elétrico e outros	CR\$ 400,00
187-402-3.1.2.0.94-1- Aq. pedras, tijolos, mudas de plantas e outros	CR\$ 1.000,00
216-404-4.1.4.0.99 - Aq. de formas p/ pré moldados	CR\$ 1.500,00
245-420-3.1.2.0.49-3- Materiais e acessórios p/ veículos e outros	CR\$ 2.500,00
250-420-4.1.1.2.49-1- Construção de pontos na Zona Rural	CR\$ 500,00
total	CR\$ 8.570,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 28 de dezembro de 1971.

DONALD SAVAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, arquivada no Cartório do Registro Civil, em 28 de dezembro de 1971.

CEVERO OLIVEIRA MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO